



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

EXERCÍCIO DE 2015

**Processo de Pagamento No. 109**

**Data: 17/04/2015**

**Credor: ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA**

Valor Bruto R\$	7.000,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	7.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	000.714	7.000,00



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

*Handwritten initials*

NOTA DE EMPENHO No. 25 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário  Global  Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar  Especial  Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903500 - Serviços de Consultoria  
339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 02/2015  
CONVÊNIO: -  
VENCIMENTO: 1 - Recursos Próprios  
CONTRATO: 02/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E  
ENDREÇO: RUA DR. JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: COARACI - BA  
C.N.P.J.: 08.169.780/0001-00 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, ACOMPANHAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, RELATIVOS À ÁREA CONTÁBIL, ESCRITURAÇÃO E REGISTRO DE FATOS E PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTABILIDADE PÚBLICA, SUPORTE TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, RELACIONADOS A MATÉRIAS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; APOIO AO CONTROLE INTERNO E ACESSORIA; EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA); EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DO FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

27/01/2015

ANTÔNIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 27/01/2015

DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA.027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S)

EM :

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO  
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ  
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR  
PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 89.000,00  
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 89.000,00  
oitenta e nove mil reais \*\*\*\*\*

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM :

Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$

EM :

ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante

EM :

ANTÔNIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA  
Tesoureiro/1º Secretário



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 25 / 2015**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903500 - Serviços de Consultoria 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial	No. 02/2015		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
VENCIMENTO: 1 - Recursos Próprios					
CONTRATO: 02/2015					

**CREDOR(A):** ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E  
**ENDREÇO:** RUA DRº JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º ANDAR  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** COARACI - BA  
**C.N.P.J.:** 08.169.780/0001-00 **I.M.:**

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL; ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA), DO MÊS DE ABRIL/2015, CONFORME NF Nº 000.215/2015.

**SALDO ANTERIOR R\$ 68.000,00 VALOR R\$ 7.000,00 SALDO ATUAL R\$ 61.000,00**

**VALOR DO EMPENHO R\$**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 27/01/2015</p> <p><i>Antonio da Silva Veloso</i></p> <p><b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 27/01/2015</p> <p><i>Dorival Santos Barbosa</i></p> <p><b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)</p> <p>EM: 17/04/2015</p> <p><i>Enildo Souza Oliveira</i></p> <p><b>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</b></p>
--	---	---

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO No. 109**

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.</p> <p>EM: 17/04/2015</p> <p><i>Enildo Souza Oliveira</i></p> <p><b>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</b> Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 7.000,00  VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00  PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7.000,00  sete mil reais *****</p> <table border="1"> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>000.714</td> <td>7.000,00</td> </tr> </table> <p>EM: 17/04/2015</p> <p><i>Antonio da Silva Veloso</i></p> <p><b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Presidente</p>	Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	000.714	7.000,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 17/04/2015</p> <p><i>Célio Marinho de Souza</i></p> <p><b>CÉLIO MARINHO DE SOUZA</b> Tesoureiro/1º Secretário</p>
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	000.714	7.000,00							



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 25 / 5      EXERCÍCIO: 2015    P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 1 - Legislativo  
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa  
Programa: 1 -Legislativo  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria  
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Presencial      No.:  
Licitação: 02/2015      -----  
Contrato: 02/2015  
Convênio: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00  
Incorporação: -  
Subelemento: 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

EMPENHO

SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
----------------	---------------------	-------------

CREDOR

Nome: ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL      Cidade: COARACI - BA  
Endereço: RUA DRº JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º      C.N.P.J.: 08.169.780/0001-00  
Bairro: CENTRO      Insc. Est.:  
Bancária:      Agência:      Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL; ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA), DO MÊS DE ABRIL/2015, CONFORME NF Nº 000.215/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	sete mil reais *****	

Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>0,00</b>

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 17/04/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 17/04/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

*JJO*

EMPENHO Nº: 25      EXERCÍCIO: 2015      P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Pregão Presencial
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	02/2015
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	02/2015
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo:	1 - Recursos Próprios

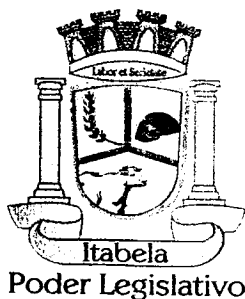
CREDOR	
Nome:	ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA
Endereço:	RUA DRº JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º
Bairro:	CENTRO
Cidade:	COARACI - BA
C.N.P.J.:	08.169.780/0001-00
Insc. Est.:	

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	sete mil reais *****	

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7000 (sete mil reais *****)  EM : 17/04/2015  _____ ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM : 17/04/2015  _____ CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário
--	---

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	000.714	7.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 109



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

TERMO DE CONTRATO Nº. 02/2015 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA  
ESCRITEC - TERRA DO SOL CONSULTORIA  
CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO.

### 1.1. DAS PARTES

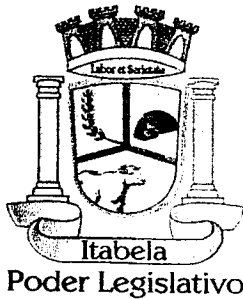
CONTRATANTE – A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, Itabela-BA, 45.848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 02737042 90 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, Nº 533, Centro, Itabela-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ESCRITEC - TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME**, situada na Rua Dº João Batista Homem, Del Rey, 51-B, 1º Andar - Centro, Coaraci-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.169.780/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio, Sr (a), **EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Inscrito sob CPF nº 952.143.656-87 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 01/2015**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal nº 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

### 1.2. DO FUNDAMENTO

Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo nº. 02/2015**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

### 1.3. DO OBJETO

É objeto do presente Contrato a prestação de Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, com vistas à prestação de serviços de apoio, acompanhamento, organização, elaboração de documentos relativos à área contábil, escrituração e registro de fatos e procedimentos inerentes à Contabilidade Pública, suporte técnico na execução de atividades do Poder Legislativo, relacionados a matérias de ordem orçamentária, financeira e patrimonial; apoio ao Controle interno e assessoria, execução e acompanhamento do Sistema SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) e execução e elaboração do fechamento do balanço anual, na forma do **Edital Pregão Presencial nº 01/2015** e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

*J. B.*

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

### 2.1. DO VALOR

Pela prestação de Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, efetivamente realizados e aceitos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância total de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, sendo o valor mensal de conforme planilha abaixo.

Especificações dos Serviços	Planilha		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário	Valor Total
Serviços técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil;	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Acompanhamento e Assessoria ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA);	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Execução e elaboração do fechamento do Balanço Anual.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 89.000,00</b>

### 2.2. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente após a apresentação da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada. O valor contratado será pago em 13 parcelas conforme planilha do item 2.1.

### PARÁGRAFO ÚNICO

O valor deste contrato equivalerá a 60% com a prestação dos serviços contratados, e 40% com pagamento de materiais de consumo e outras despesas de manutenção.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 4001-Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

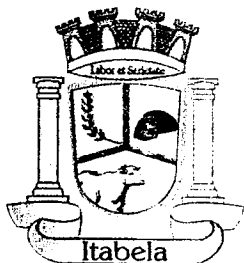
Fonte: 0

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste instrumento será de **27 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

*J. J. O.*

## Poder Legislativo

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Itabela enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal de Itabela por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

6.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;

6.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

6.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

6.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1. Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA se obriga a:

8.1. A efetuar os serviços objeto do Edital **Pregão Presencial nº 01/2015**;

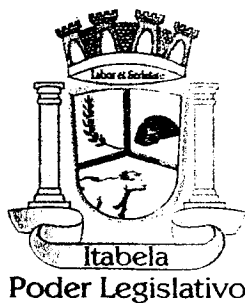
8.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

8.3. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

8.4. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução do , assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

8.5. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;





# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

25/1

A CONTRATANTE se obriga a:

8.5.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

8.5.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

## 9. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Itabela-BA, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela-BA, 27 de Janeiro de 2015.

*Antônio da Silva Veloso*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**Antônio da Silva Veloso**  
Contratante

*Edson Mathias de Oliveira Fernandes*  
**ESCRITEC TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME**  
**Edson Mathias de Oliveira Fernandes**  
Contratada

Testemunhas:

*Jaime André de Jesus* 086 3787916  
*Antônio de Jesus* 03978 539-49

# ESCRITEC

TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTABIL ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME  
Rua Dr. João Batista Homem Del Rey, 51, Centro  
CEP: 45.638-000 - Coaraci-BA  
CNPJ: 08.169.780/0001-00 - Insc. Mun.: 02.1742

*Edmarcio Haemmel Castro dos Santos*  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto nº 622/2013

Nota Fiscal Prestação de Serviços  
1ª Via Cliente - 2ª Via Fixa  
Série A 000215

255  
0

Valido até 23/01/2016

Presta(m) a Coaraci de BA  
Estabelecido (s) a Prefeitura Municipal de Itabeta  
Na cidade Itabeta Estado Bahia  
CNPJ 16.234.544/0001-58 Insc. Est. \_\_\_\_\_  
Natureza da Operação Prestação de serviços O(s) serviço(s) Abaixo descrito(s)

Quant.	Descrição dos Serviços Prestados	Unitário	Total
01	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, para elaboração de processo de acompanhamento do sistema cegre, referente ao mês de Abril 2015	7.000,00	7.000,00

O imposto sobre serviços de qualquer natureza foi recolhido de acordo a legislação em vigor.

CARIGRÁFICA - Rua Duque de Caxias, nº 160 Térreo - Centro - Coaraci-Ba Tel: (73) 3241-1984  
CNPJ: 07.897.061/0001-42 Insc: Est.: 68.556.807-ME 02 tfs. 50x2 de 000151 a 000250  
Aut. Prefeitura Municipal de Coaraci-BA Nº 05/2014 - Imp.: 01/2014 - valido até 23/01/2016

Soma R\$ 7.000,00  
ISS 350,00  
Total R\$ 7.000,00

Handwritten signature or initials in the top right corner.

*JJS*

### Arquivos - remessa

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Data 17/04/2015

#### Dados do(s) Arquivo(s)

Arquivo	C:\bancobrasil\BBTransfRemessa\PAG_991887_000714.rem				
Data de modificação	17/04/2015-11:50:33	Tamanho	1452 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	11:52:54	Fim do envio	11:52:56
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

#### Dados da transmissão

Início do envio 11:52:54 Fim do envio 11:52:56 Total Enviado 1452 bytes

Transação efetuada com sucesso por: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0

*Antonio da Silva Veloso*  
PRESIDENTE

*Recebido  
17/04/15*

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 17/04/2015		Remessa : 000714			
TERRA DO SOL CONSULTOR	08.169.780/0001-00	001	0601-7	00.000.014.772-9	7.000,00
Total parcial:	R\$ 7.000,00	quantidade: 00001			
Total geral :	R\$ 7.000,00	quantidade: 00001			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 7.000,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 4493-8  
Conta Corrente Debitada: 00.000.049.113-6

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

*Antonio da Silva Veloso*  
PRESIDENTE